

**PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO REF. JULGAMENTO DA**  
**EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**

Assunto: Análise e Parecer sobre a exequibilidade da proposta comercial apresentada e análise dos documentos de habilitação.

O presente processo refere-se à prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos completos voltados ao sistema de esgotamento sanitário e estudos e de capacidade hidráulica das estações elevatórias de esgoto (EEE'S) no município de Salto Grande, visando ao atendimento da demanda do Departamento Municipal de Obras e Serviços por meio de dispensa de licitação, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 038/2025.

**1. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

Após análise da proposta melhor classificada foi notado que o valor ofertado por parte da empresa encontra-se dentro do parâmetro de exequibilidade e de acordo com o exigido no Termo de Referência do Aviso.

**2. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Foram analisadas as documentações relativas à qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira. As referidas documentações foram examinadas diretamente pela Agente de Contratação, sendo consideradas em conformidade com as exigências editalícias. Os demais documentos de habilitação atinentes a qualificação técnica foram encaminhados à área técnica competente desta municipalidade para análise especializada.

A análise da documentação de qualificação técnica foi atribuída à empresa responsável pela assessoria técnica de engenharia contratada, os quais manifestaram-se favoravelmente à habilitação da empresa licitante, atestando que os documentos apresentados atendem integralmente às exigências editalícias, conforme pareceres técnicos anexos.

**3. DA DECISÃO:**

Na sequência, a Agente de Contratação declara vencedora do certame a empresa RHS Constrols – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.971.854/0001-31, pelo valor global de R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais).

Fica consignado que a documentação da licitante vencedora será disponibilizada no site oficial do Município de Salto Grande, na aba "Licitações". Após o julgamento proferido por esta Agente de Contratação, e esse parecer publicado no Diário Oficial do Município, sendo oportunizado prazo até as 17h00 do dia 09 de maio de 2025

para manifestação de intenção de interposição de recursos, a qual poderá ser encaminhada pelo e-mail institucional: [licitacao.saltogrande@gmail.com](mailto:licitacao.saltogrande@gmail.com).

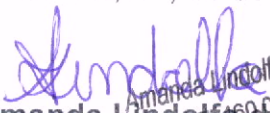
Em havendo manifestação de intenção de recurso, esta será disponibilizada no campo próprio da licitação, na aba de Licitações do site oficial do Município, iniciando no dia 12 de maio de 2025 o prazo legal para apresentação das respectivas razões recursais, nos termos da legislação vigente, garantindo-se, na sequência, o prazo para apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, se for o caso.

Na ausência de recursos, o procedimento licitatório seguirá para as fases de homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

#### **4. DA COMUNICAÇÃO DA DECISÃO:**

Informamos que esta decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Salto Grande e disponibilizada no sítio eletrônico oficial, garantindo a publicidade necessária.

Salto Grande/SP, 08 de maio de 2025

  
Amanda Lindolfo dos Santos  
CPF: 025.748-08  
Agente de contratação

## **JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP SETOR DE ENGENHARIA**

**ASSUNTO:** Análise e parecer técnico sobre a proposta apresentada pela empresa RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda., referente à contratação de serviços especializados de engenharia.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos completos voltados ao sistema de esgotamento sanitário e estudos de capacidade hidráulica das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's) no Município de Salto Grande/SP.

### **1. ANÁLISE DA PROPOSTA**

Após criteriosa análise da proposta comercial apresentada pela empresa RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda., verificou-se que a mesma atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de contratação por dispensa de licitação. A proposta contempla:

- Elaboração de plano de trabalho detalhado;
- Realização de levantamento topográfico georreferenciado;
- Desenvolvimento de projetos das redes coletoras de esgoto;
- Estudos de capacidade hidráulica das EEE's;
- Planejamento físico-financeiro e orçamento detalhado;
- Documentação técnica para licenciamento ambiental;
- Entregas em formato digital e físico, conforme exigido.

O valor global proposto é de **R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais)**, com prazo de execução de **06 (seis) meses**, conforme cronograma físico-financeiro.

A equipe técnica envolvida está adequadamente qualificada, conforme comprovado nos documentos apresentados, e a metodologia proposta está em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com os objetivos da Administração Pública.

### **2. CONCLUSÃO**

Considerando a abrangência, clareza e conformidade técnica da proposta apresentada, bem como sua aderência aos parâmetros estabelecidos no processo administrativo, o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Salto Grande **emite parecer técnico favorável à contratação** da empresa

RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda., nos termos da **Dispensa de Licitação nº 013/2025**, por se tratar de proposta tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente regular.

Salto Grande-SP, 08 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI**  
Data: 08/05/2025 10:38:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PEDRO HENRIQUER SILVA ROVANI**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA/SP:5071187068**

## **PARECER TÉCNICO**

**SETOR DE ENGENHARIA**  
**Processo Administrativo nº 038/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 013/2025**

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos completos voltados ao sistema de esgotamento sanitário e estudos de capacidade hidráulica das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's) no Município de Salto Grande/SP.

**Interessado:** RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.

Após análise técnica dos **atestados de capacidade técnica e certidões apresentadas** pela empresa **RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.**, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 013/2025, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos o que segue:

Os documentos apresentados pela empresa, consistindo em atestados técnicos emitidos por entes públicos e/ou privados, e respectivas certidões de acervo técnico (CATs), comprovam de forma satisfatória a **experiência prévia da contratada na execução de serviços semelhantes ao objeto desta contratação**, especialmente no que tange à:

- Elaboração de **projetos executivos de sistemas de esgotamento sanitário**;
- Realização de **estudos de capacidade hidráulica de Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's)**;
- Atuação em municípios de porte compatível com o de Salto Grande/SP;
- Existência de profissionais habilitados, com atribuições técnicas compatíveis, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Verificou-se ainda que os atestados estão devidamente acompanhados das respectivas **certidões de acervo técnico**, expedidas pelo CREA, conforme exigido pela legislação vigente.

Diante do exposto, **manifestamos parecer técnico favorável** à habilitação da empresa **RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.**, reconhecendo sua aptidão para a execução dos serviços objeto deste processo administrativo.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento dos trâmites legais para a contratação, conforme previsto no processo em epígrafe.

Salto Grande-SP, 08 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

**PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI**

Data: 08/05/2025 14:35:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PEDRO HENRIQUER SILVA ROVANI**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA/SP:5071187068**